

PARECER N° : 087/2021
RELATOR : Rafael Rodrigues Pacheco
INTERESSADO : Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Rafael Rodrigues Pacheco, Antônio Leônicio da Silva, Noriko Onishi Saito, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Aguinaldo Pires Galvão
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 079/2021
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para que a Câmara Municipal possa celebrar convênio com o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI, visando a realização de programas ou projetos informativos e educacionais e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, X da LOMA.
Competência : Concorrente, Art. 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, Art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO
Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 25 de outubro de 2021

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Membro